

## PARECER JURÍDICO – AJ/P231/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2025-089FMAS/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CONSULTA: LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO E DE MINUTAS

### RELATÓRIO

Esta assessoria jurídica recebeu os presentes autos, que consistem em pregão eletrônico na forma de SRP- Sistema de Registro de Preços, com objeto de eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social do município de Tucumã/PA, com a finalidade de suprir as demandas dos programas, projetos e ações sociais desenvolvidos pela pasta, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social. O encaminhamento tem a finalidade de emissão de parecer sobre a sua legalidade e das minutas que o integram e que a lei preconiza, devem ser objeto de valoração jurídica.

Este é o breve relatório do caso.

### ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Considerando a matéria, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Importante destacar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Seguindo a rotina dos elementos a serem submetidos pelo crivo desta assessoria, destacamos e transcrevemos trechos de peças integrantes dos autos, que servem para demonstrar se os preceitos legais foram preenchidos e a forma como isso se efetivou. Dito isto, destacamos parte do ETP, assim detalhou o caso:

## 1. Descrição da necessidade da contratação

### 1.1. Objeto

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, com a finalidade de suprir as demandas dos programas, projetos e ações sociais desenvolvidos pela pasta, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

### 1.2. Finalidade

A finalidade da contratação é assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de higiene pessoal, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, no âmbito dos programas, projetos e serviços socioassistenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A disponibilização desses materiais visa promover condições mínimas de higiene, saúde e dignidade às famílias e indivíduos atendidos, como forma de apoio complementar às ações da Política de Assistência Social. Itens como sabonete, escova de dente, creme dental, papel higiênico, desodorante, entre outros, são essenciais para o autocuidado, prevenção de doenças e fortalecimento da proteção social.

A contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo permitir aquisições conforme a demanda real da Secretaria, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, otimizando o planejamento das entregas e possibilitando respostas rápidas às necessidades emergenciais e contínuas da rede socioassistencial.

### 1.3. Natureza do Objeto

A natureza do objeto é de fornecimento de bens de consumo, especificamente materiais de higiene pessoal, de uso comum, adquiridos de forma contínua e fracionada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como bens de uso rotineiro no âmbito das ações de assistência social, destinados ao atendimento direto da população em situação de vulnerabilidade, e também ao suporte às atividades desenvolvidas pelas unidades socioassistenciais.

A contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade adequada à natureza do objeto, uma vez que permite a aquisição de forma planejada, flexível e conforme a necessidade real da Administração, garantindo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 1.4. Natureza da Contratação

A presente contratação possui natureza de aquisição de bens de consumo, mais especificamente de materiais de higiene pessoal, classificados como itens de uso comum da Administração Pública, conforme definidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito das compras públicas.

Os materiais solicitados são insumos indispensáveis para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, sendo utilizados no atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito dos serviços, programas e benefícios ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A contratação se dará por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

#### 1.5. Procedimento Auxiliar

Será adotado o procedimento auxiliar: Sistema de registro de preços.

##### 1.4.1. Justificativa da Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar da licitação está amparada pelo art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e se justifica pela natureza da contratação pretendida, que envolve a aquisição eventual e parcelada de materiais de higiene pessoal, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de itens de uso recorrente, mas com demanda variável e, por vezes, imprevisível, especialmente em contextos de emergência social, surtos sanitários, ações de assistência emergencial ou ampliação de programas sociais. O SRP é, portanto, o instrumento mais adequado para assegurar flexibilidade, agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a contratação conforme a necessidade real, sem comprometer a continuidade dos serviços socioassistenciais.

Dentre as vantagens específicas do SRP neste caso, destacam-se:

- Contratação conforme a demanda: evita a aquisição excessiva e o armazenamento desnecessário de produtos;
- Atendimento célere a situações emergenciais, como desastres naturais, crises sanitárias ou aumento repentino de famílias em vulnerabilidade;
- Redução de custos operacionais e administrativos, ao centralizar o processo licitatório e permitir adesões futuras;
- Padronização dos itens adquiridos, garantindo maior controle de qualidade e uniformidade no atendimento ao público-alvo;
- Previsão de entregas parceladas, o que é especialmente relevante para itens de uso contínuo e perecíveis;
- Racionalização da gestão pública, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Ademais, o SRP permite que a Administração publique edital com ampla competitividade, promovendo uma disputa justa entre fornecedores e garantindo melhores preços e condições contratuais.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços mostra-se como a solução mais eficiente, econômica e segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

##### 1.4.2. Da ata de registro de preços

Durante a vigência da Ata, poderá ser autorizada a renovação do quantitativo registrado, desde que justificada pela natureza do objeto, considerada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Pública. A renovação do quantitativo dependerá de prévia comprovação de que os preços permanecem compatíveis com o mercado e de manifestação da autoridade competente quanto à vantajosidade da medida.

Também durante a vigência da Ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir ao registro de preços, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantajosidade da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público; demonstração de que os valores registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da

Lei nº 14.133/2021; e anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

A autorização para adesão somente será efetivada após a aceitação expressa do fornecedor, podendo o órgão gerenciador rejeitar o pedido caso verifique risco de prejuízo à execução de seus próprios contratos ou comprometimento de sua capacidade de gestão. Após a autorização, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, admitida prorrogação excepcional, mediante justificativa e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições e contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo de cada item originalmente registrado para o órgão gerenciador e para os participantes. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo registrado na Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que venham a aderir.

Em sendo o caso de órgãos manifestarem interesse na Intenção de Registro de Preços, estes deverão apresentar seus quantitativos contratados e pagos anteriormente, para demonstração dos critérios utilizados para compor os quantitativos solicitados para esta contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do objeto.

Também caberá a cada órgão participante o acompanhamento e registro de seus próprios saldos contratuais oriundo da Ata de Registro de Preços gerada ao fim deste procedimento.

## 2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, a fim de garantir a efetividade, qualidade e regularidade no fornecimento dos materiais de higiene pessoal destinados às ações socioassistenciais do município:

### 3.1. Especificações Técnicas dos Produtos

Os materiais a serem adquiridos devem atender às características técnicas descritas no Termo de Referência, com qualidade compatível com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

### 3.2. Entrega sob demanda

Os produtos deverão ser fornecidos sob demanda, em lotes parciais, conforme solicitação da Secretaria requisitante, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

### 3.3. Prazos de Entrega

O prazo de entrega dos materiais não deverá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados da data de emissão da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

### 3.4. Validade e Condições dos Produtos

Os materiais devem ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias e com rotulagem em língua portuguesa.

### 3.5. Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA, ou em outro local indicado no momento da solicitação, sem ônus adicional para a Administração.

### 3.6. Garantia de Qualidade e Substituição

Produtos que apresentarem defeitos, divergências nas especificações ou não atenderem aos padrões mínimos exigidos deverão ser substituídos imediatamente pelo fornecedor, sem custo adicional.

### 3.7. Capacidade Técnica do Fornecedor

O fornecedor deverá comprovar, quando solicitado, capacidade técnica e regularidade junto aos órgãos competentes (como Anvisa), especialmente para produtos de higiene regulamentados.

#### 4. Levantamento de Mercado

No processo de planejamento da contratação, foram avaliadas diferentes soluções disponíveis no mercado que poderiam atender à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA, considerando aspectos legais, técnicos, operacionais e orçamentários.

A primeira solução considerada foi a aquisição direta por meio de processo licitatório convencional, na qual se realizaria uma compra única, com entrega total ou parcelada. Essa alternativa, embora viável, apresenta como desvantagem a baixa flexibilidade para atender a variações de demanda ao longo do tempo, além do risco de aquisição em excesso ou em falta, gerando desperdícios ou desabastecimento.

Também foi analisada a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação, conforme hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, essa modalidade é limitada a contratações de pequeno valor ou em caráter emergencial, sendo inadequada para suprir uma necessidade contínua, com demanda variável e de médio a grande volume.

Outra alternativa verificada foi a realização de compras compartilhadas ou por meio de consórcios públicos, o que poderia proporcionar ganho de escala e redução de custos. Todavia, essa solução exige articulação institucional com outros entes, maior complexidade na logística e planejamento conjunto, o que não se mostrou viável ou oportuno no momento.

Após análise comparativa, a solução mais compatível com a necessidade identificada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a seleção prévia de fornecedores e a fixação de preços para aquisições futuras, conforme demanda real da Secretaria. Essa modalidade oferece maior flexibilidade, economicidade, planejamento e agilidade no atendimento das ações da política de assistência social, sobretudo em situações emergenciais, sem a necessidade de novas licitações a cada compra.

Assim, diante do volume estimado, da natureza dos itens (bens de consumo de uso contínuo), da oscilação na demanda e da necessidade de garantir fornecimento imediato em determinados períodos, a adoção do SRP, por meio de Pregão Eletrônico, é a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de um Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vistas à contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de higiene pessoal, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A contratação abrangerá a aquisição de itens de uso comum e contínuo, tais como sabonetes, escovas dentais, cremes dentais, papel higiênico, absorventes, desodorantes e outros materiais essenciais à promoção da higiene e dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esses materiais são destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no contexto das ações, programas e serviços socioassistenciais prestados à população do município.

A escolha do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade recorrente, porém variável, desses materiais, o que exige um modelo de contratação que permita a flexibilidade na aquisição, com fornecimento sob demanda e de acordo com a real necessidade da Administração, durante a vigência da ata.

Além disso, a modalidade permite melhor planejamento orçamentário, redução de desperdícios, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais, sem comprometer os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A solução também contempla a entrega dos produtos diretamente no almoxarifado da Secretaria ou em locais designados pela Administração, conforme solicitação formal e cronograma a ser definido, garantindo o controle logístico, o armazenamento adequado e a pronta distribuição dos itens à população beneficiária.

Por fim, a contratação contará com critérios técnicos objetivos, exigência de produtos com validade adequada, conformidade com as normas da Anvisa (quando aplicável), prazos de entrega definidos, e cláusulas de penalização em caso de descumprimento contratual, visando assegurar a qualidade, regularidade e responsabilidade no fornecimento.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base em:

- a) O consumo histórico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em exercícios anteriores, conforme relatório anexado aos autos;
- b) A projeção de atendimentos para o próximo período de 12 (doze) meses;
- c) As ações, programas e serviços socioassistenciais em andamento e previstos;
- d) A possibilidade de atendimento a demandas emergenciais e imprevistas, respeitando os limites legais.

Considerando os registros disponíveis e as metas de atendimento previstas, foram estimadas as seguintes quantidades aproximadas para o período de 12 (doze) meses, podendo haver variação conforme necessidade real, dentro dos limites do Sistema de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	50	UNIDADE
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	30	UNIDADE
03	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE
04	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE
05	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE
06	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA
07	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE
08	ESPONJA PARA BANHO	80	UNIDADE
09	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA
10	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE
11	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE
12	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE
13	CREME DENTAL ADULTO 90G	200	UNIDADE
14	CREME DENTAL INFANTIL 90G	80	UNIDADE
15	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE
16	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE
17	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE

18	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	100	UNIDADE
19	DESODORANTE FEMININO 50ML	100	UNIDADE
20	DESODORANTE MASCULINO 50ML	100	UNIDADE
21	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE
22	ESCOVA DENTAL ADULTO	100	UNIDADE
23	FIO DENTAL 100M	100	UNIDADE
24	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE
25	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE
26	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE
27	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE
28	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE
29	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE
30	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE
31	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE
32	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE
33	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE
34	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE
35	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3.000	UNIDADE
36	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2.500	UNIDADE
37	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2.500	UNIDADE
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	2.500	UNIDADE
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	3.000	UNIDADE
40	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAWE - 32 UNIDADES	100	UNIDADE
41	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE
42	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE
43	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE
44	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE
45	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT
46	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE
47	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE
48	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR
49	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE
50	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	50	UNIDADE
51	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO
52	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE
53	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	100	PACOTE
54	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	100	PACOTE
55	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	100	PACOTE
56	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE
57	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSEPTICO	50	KIT
58	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE
59	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO-ADULTO	50	FRASCO
60	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE
61	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE
62	TOALHA FRALDA	50	PACOTE

63	PANO BOCA	50	PACOTE
64	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE
65	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	50	UNIDADE
66	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE

## 7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas quantidades previstas e nos preços médios praticados no mercado, obtidos por meio de levantamento de preços em fontes confiáveis, como:

- a) Portal Nacional das Contratações Públicas;
- b) Contratações similares realizada pela Administração Pública;
- c) Portal Banco de Preços.

A apuração foi realizada com a finalidade de garantir uma referência segura e realista para o planejamento da despesa pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	50	UNIDADE	7,180	359,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.</i></p>					
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	30	UNIDADE	5,910	177,30
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.</i></p>					
03	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE	15,725	471,75
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: PENTES PARA CABELO INFANTIL, COM PONTAS ARREDONDADAS DENTES MÉDIOS COM CABO, EM PLÁSTICO CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 16 CENTÍMETROS.</i></p>					
04	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE	7,235	361,75
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: PENTE PLÁSTICO PARA USO ADULTO COM DENTES LARGOS. TAMANHO MÉDIO 20 CM. CORES VARIADAS.</i></p>					
05	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE	15,697	470,91
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DESEMBARAÇADEIRA DE CABELO INFANTIL, CERDAS DE NYLON, COM CABO, BASE ALMOFADADA E NAS PONTAS PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA MASSAGEAR O COURO CABELUDO, CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 18CM.</i></p>					
06	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA	18,713	935,65
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR DE UNHAS COM LÂMINAS CURVAS EM FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECEM ALTA PRECISÃO DE CORTE, TAMANHO GRANDE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIM OU SUPERIOR.</i></p>					

07	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE	9,240	739,20
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA EM POLIURETANO, USO INFANTIL NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 11CM X 7CM COM 2,5CM DE ESPESSURA. ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. LIMPA E MASSAGEIA A PELE SEM AGREDI-LA. MARCA DE REFERÊNCIA:ISACARE KIDS.					
08	ESPONJA PARA BANHO	80	UNIDADE	8,845	707,60
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. ESPUMA DE POLIURETANO, POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO: 12,6 X 7,3 X 5,1. CORES VARIADAS. CENTÍMETROS.MARCA DE REFERÊNCIA:MARILU.					
09	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA	32,085	641,70
ESPECIFICAÇÃO: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO; POMADA DERMATOLÓGICA; FORMULAÇÃO: 100MUI + 200MG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 60G; MARCA DE REFERÊNCIA: OXYDERME.					
10	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE	39,717	7.943,40
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA BANHEIRA: PP RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO. UTILIZAÇÃO SOBRE BANCADA, MESA OU CHÃO. SABONETEIRA: FIXA. BASE ANTIDERRAPANTE ENCOSTO: FIXO. APROVADO PELO INMETRO CAPACIDADE APROX. DE ÁGUA: 22 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA:PLASTI BABY.					
11	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE	25,430	2.543,00
ESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200ML, FRAGÂNCIA SUAVE COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA:JOHNSON'S OU SUPERIOR.					
12	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE	18,960	948,00
ESPECIFICAÇÃO: COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GIOVANNA BABY.					
13	CREME DENTAL ADULTO 90G	200	UNIDADE	6,250	1.250,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.					
14	CREME DENTAL INFANTIL 90G	80	UNIDADE	9,697	775,76
ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR,1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.					
15	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE	8,740	874,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 180G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE, ORAL-B.					
16	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE	30,705	4.605,75
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COM A SUA FÓRMULA NEUTRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE300ML. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON BABY, SKALA OU SIMILAR.					
17	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	19,260	1.926,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME ADULTO PARA PENTEAR CABELO, 300ML, APLICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CONTENDO FÓRMULA QUE AJUDA A DESEMBARAÇAR, FORTALECER E MODELAR O CABELO SEM ENXAGUE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: KOLENE, GOLD OU SUPERIOR.					
18	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	100	UNIDADE	27,775	2.777,50

<i>ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.</i>					
19	DESODORANTE FEMININO 50ML	100	UNIDADE	9,030	903,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.</i>					
20	DESODORANTE MASCULINO 50ML	100	UNIDADE	11,280	1.128,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.</i>					
21	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE	11,760	235,20
<i>ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL DE SILICONE, PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS, APÓS O ALEITAMENTO E NA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. MATERIAL DE PVC, SILICONE ATÓXICO E ULTRA MÁCIO, MEDIDAS DE 6X2,5CM EM EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KUKA OU SUPERIOR.</i>					
22	ESCOVA DENTAL ADULTO	100	UNIDADE	7,045	704,50
<i>ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.</i>					
23	FIO DENTAL 100M	100	UNIDADE	9,085	908,50
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: HILLO.</i>					
24	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE	16,135	3.227,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.</i>					
25	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE	11,600	232,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 2 PEÇAS, ARMAÇÃO EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO IDEAL PARA FAZER A LIMPEZA DE MAMADEIRAS GRANDES 330ML, QUE CONTENHAM BICO TRADICIONAL (REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO QUE TENHA RESISTENCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM GRADUAÇÃO INDICADA NO ROTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.</i>					
26	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE	4,560	228,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO COM CABO PARA CASPA E PIOLHO, TRADICIONAL DE CABO MÉDIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORES SORTIDAS ENVIADAS CONFORME ESTOQUE. COMPRIMENTO: 16 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.</i>					
27	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE	9,637	770,96
<i>ESPECIFICAÇÃO: EM BARRA. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BAIXO, SENDO SUAVE TAMBÉM PARA O COURO CABELUDO DO RECÉM-NASCIDO. DESENVOLVIDO PARA LIMPAR SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 90G. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO OU SUPERIOR.</i>					
28	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE	16,415	820,75
<i>ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSEPTICA, ANTEBACTERIANA, SECATIVA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 140G, REGISTRO ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA: BARLA.</i>					
29	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE	8,107	81,07
<i>ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PEQUENA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS E CRIANÇAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM CABO DE PLÁSTICO E COLORIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL.</i>					
30	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE	24,698	4.742,02

ESPECIFICAÇÃO: ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. É LIVRE DE PARABENOS. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PUMP DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO BEBÊ.					
31	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE	11,100	2.220,00
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE ALGODÃO BOLINHA. FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, 100% PURO ALGODÃO SUPER MACIO E ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; LIVRE DE QUÍMICOS; BIODEGRADÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G.MARCA DE REFERÊNCIA: APOLO OU SUPERIOR.					
32	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	11,575	2.315,00
ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS :CONTÉM EXTRATO DE CAMOMILA E ALGODÃO E VITAMINA E NÃO POSSUI ÁLCOOL E PARABENOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.					
33	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	18,420	1.842,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME HIDRATANTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES, VITAMINAS A, C E E. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, SEM ODORE. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NÍVEA OU SUPERIOR.					
34	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE	15,940	1.275,20
ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR CABELO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: TRA LA LÁ.					
35	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3000	UNIDADE	2,735	8.205,00
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL.					
36	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2500	UNIDADE	2,645	6.612,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
37	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2500	UNIDADE	2,725	6.812,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	2500	UNIDADE	2,185	5.462,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	3000	UNIDADE	3,435	10.305,00

ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
40	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	100	UNIDADE	26,490	2.649,00
ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.					
41	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE	6,735	1.010,25
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.					
42	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE	9,260	1.389,00
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO (BARBEAR), TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. 2 LÂMINAS MONTADAS SOBRE MOLAS; FITA LUBRICANTE COM ALOE VERA* COM CABEÇA MÓVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.					
43	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE	32,565	1.628,25
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO FÓRMULA SUAVE SEM PARABENOS EXTRATOS DE CALÊNDULA E ALOE VERA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE SEGURO PARA TODAS AS IDADES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM PUMP UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA OU SUPERIOR.					
44	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE	46,480	2.324,00
ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE.					
45	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT	21,405	1.070,25
ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO SOLAR, RECONSTRUÇÃO, BRILHO, CONTROLE DE FRIZZ TEXTURA FLÚIDO, CREME TIPO DE CABELO DANIFICADOS, EXPOSTOS AO SOL, NORMAL OU TODOS OS TIPOS QUIMICAMENTE TRATADOS, REBELDES OU COM FRIZZ, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: CONTÉM QUERATINA E PRO-VITAMINAS B5, PARA CABELOS DANIFICADOS. FÓRMULA QUE NÃO PESA PH BALANCEADO: UNIDADE DE FONECIMENTO: KIT (SHAMPOO 300ML + CONDICIONADOR 150ML) CLASSIFICAÇÃO: ADULTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE, SEDA OU SUPERIOR.					
46	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE	44,050	2.202,50
ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS, DANIFICADOS, QUIMICAMENTE TRATADOS, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA (PRO-VITAMINA B5 E BIOTINA) COM COLÁGENO E SEM SAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE OU SUPERIOR.					
47	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE	42,425	2.121,25
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO E PH BALANCEADO FACILITA O DESEMBARAÇO E HIDRATA OS FIOS FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. IDEAL PARA USO INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA.					
48	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR	21,160	2.116,00
ESPECIFICAÇÃO: CHINELO TRADICIONAL, TIPO HAVAIANAS TIPO DE SOLADO: TRADICIONAL ESTAMPA DO SOLADO: LISA TIPO DE TIRA: REGULAR LOGO CONTRASTANTE COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TIRA: 100%PVC. MATERIAL DA SOLA: BORRACHA MATERIAL EXTERNO: BORRACHA; CORES VARIADAS; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO (22-44) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. MARCA DE REFERÊNCIA: IPANEMA.					
49	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE	6,950	695,00
ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL; CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO: 10X7X5CM; COM GRELHA INTERNA, MANTÉM O SABONETE SECO E LONGE DA ÁGUA;					
50	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	50	UNIDADE	16,850	842,50

ESPECIFICAÇÃO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO LIVRE DE PARABENOS PROTEÇÃO E MACIEZ 2X1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR) FÓRMULA COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DARLING, CLEAR, DIMENSION OU SIMILARES.					
51	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO	46,165	4.616,50
ESPECIFICAÇÃO: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.					
52	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE	34,405	10.321,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTÉM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO. SISTEMA ANTIODOR. SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODORE DE URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. PROPORCIONAM PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, GARANTINDO SENSAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA MARCA ACEITÁVEL: FRALDA BIGFRAL PLUS P 9 UNIDADES (INCONTINÊNCIA INTENSA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 9 UNIDADES.					
53	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	100	PACOTE	24,150	2.415,00
ESPECIFICAÇÃO: NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.					
54	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	100	PACOTE	24,950	2.495,00
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DIÁRIO, IMPERMEÁVEL: PARA DIAS PRÉ E PÓS MENSURUAÇÃO; 100% RESPIRÁVEL: PARA SUOR E FLUÍDOS DO PERÍODO FORA DA MENSTRUÇÃO; COM BARREIRA PROTETORA PARA ABSORÇÃO DE PEQUENOS FLUXOS; 6 CAMADAS PROTETORAS, NEUTRALIZA ODORES, HIPOALERGÊNICO E GINECOLOGICAMENTE TESTADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 80 UNIDADES; MARCA DE REFERÊNCIA: CAREFREE, ALWAYS OU SUPERIOR.					
55	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	100	PACOTE	25,975	2.597,50
ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 44 A 54 (G/XG) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.					
56	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE	33,495	3.349,50
ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 34 A 44 (P/M) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.					
57	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSÉPTICO	50	KIT	23,450	1.172,50
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70%, QUE AGE NO COMBATE A INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES E HASTES FLEXÍVEIS FEITAS COM PONTAS 100% ALGODÃO COM FORMATO ESPECIAL MAIS GORDINHAS, SEGURO PARA LIMPEZA DO UMBIGO E DO OUVIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM: 1 ÁLCOOL 70% 50 ML E 1 CAIXA HASTES FLEXÍVEIS COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: POLY FARM OU SUPERIOR.					
58	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE	2,035	101,75
ESPECIFICAÇÃO : SUAVIDADE INSUPERÁVEL: PROTEÇÃO TOTAL DESDE O INÍCIO COM ABSORÇÃO AVANÇADA POR ATÉ 12 HORAS E TOQUE SUAVE MÁXIMA PROTEÇÃO: COM UMA TEXTURA QUE PREVINE ASSADURAS NA PELE DELICADA DO BEBÊ, NOSSAS FRALDAS SÃO HIPOALERGÊNICAS E DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS (PRODUTO FOI FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA) LIBERDADE DE MOVIMENTO: A CINTURA, ORELHAS E BARREIRAS ELÁSTICAS PROPORCIONAM LIBERDADE PARA A MOVIMENTAÇÃO DO BEBÊ AO LONGO DO DIA E DA NOITE ABSORÇÃO ESPECIAL PARA COCÔ LÍQUIDO: ABSORÇÃO AVANÇADA E EFICAZ COM O COCÔ LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MÁXIMA PROTEÇÃO E MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA E LIVRE DE DESCONFORTOS CUIDADO UMBILICAL OTIMIZADO: COM AS ORELHAS ELÁSTICAS E CORTE UMBILICAL, EVITAMOS ATRITO COM O UMBIGO DO BEBÊ CUIDANDO DELICADAMENTE DESDE OS PRIMEIROS MOMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.					
59	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO- ADULTO	50	FRASCO	33,990	1.699,50

ESPECIFICAÇÃO: ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS COM EFICIÊNCIA E DE MANEIRA NATURAL, POR SUA FÓRMULA DIFERENCIADA COM ÓLEO DE LINHAÇA. AJUDA A FORTALECER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA SUA PELE. EMBALAGEM TAMANHO FAMÍLIA QUE RENDE ATÉ 130 BANHOS. COMBINAÇÃO PERFEITA DE PROTEÇÃO E SENSÇÃO NUTRITIVA. USE DIARIAMENTE PARA MANTER A BOA SAÚDE DA SUA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 650ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PROTEX.					
60	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE	32,905	1.645,25
ESPECIFICAÇÃO: MAIS HIGIENE: EMBALADO EM PARES COM GEL SUPERABSORVENTE MAIS SEGURANÇA: SEU ADESIVO FIXADOR AO SUTIÃ VAI DE UMA PONTA À OUTRA DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MACIO E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 30 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.					
61	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE	38,880	1.944,00
ESPECIFICAÇÃO: COR: ESTAMPADO TIPO DE FORMATO DE TOALHA: TOALHA COM CAPUZ FAIXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO): BEBÊ MATERIAL: ALGODÃO, 80CM X 80CM. SOBRE ESTE ITEM: PRODUZIDA COM DUAS CAMADAS DE FRALDA 100% ALGODÃO, GARANTINDO SUAVIDADE IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. COM UM CAPUZ DE CANTO QUE FACILITA O USO, MANTENDO A CABECINHA DO BEBÊ AQUECIDA. O VIÉS DE MALHA ASSEGURA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, MESMO COM USO FREQUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KARINHO OU SUPERIOR.					
62	TOALHA FRALDA	50	PACOTE	32,530	1.626,50
ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 X 120CM, 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO MACIA ALTA ABSORÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.					
63	PANO BOCA	50	PACOTE	17,745	887,25
ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO TECIDO FLANELADO ACABAMENTO QUE EVITA DESFIAR ESTAMPAS E BORDADOS DIVERTIDOS TAMANHO: 35 X 35CM ESTAMPADO PARA MENINO OU MENINA (CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER.					
64	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE	39,120	1.956,00
ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA 100% ALGODÃO, INDICADO PARA GESTANTES, AMAMENTAÇÃO E PÓS-CIRÚRGICO. CAMISOLA BOTÃO NA FRENTE COM ABERTURA E MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: MODELO SUPER CONFORTÁVEL E PRÁTICO, POIS POSSUI BOTÕES EM TODA SUA PARTE DA FRENTE, OS QUAIS SE ABREM POR COMPLETO. TAMANHOS (P, M E G) E ESTAMPAS VARIADAS. CONFORME SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: LUA AZUL OU SUPERIOR.					
65	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	50	UNIDADE	28,565	1.428,25
ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRAS GRANDES 330ML, COM BICO TRADICIONAL (REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOLLY BABY OU SUPERIOR. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM CAPACIDADE PARA 330 ML COM GRADUAÇÃO INDICADA NO RÓTULO OU IMPRESSA NA MAMADEIRA EM ALTO RELEVO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.					
66	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE	19,010	950,50
ESPECIFICAÇÃO: PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR OS CABELOS, FACILITANDO O PENTEADO SEM AGREDIR OS FIOS. PODENDO SER USADA DIARIAMENTE COM OS CABELOS SECOS OU MOLHADOS. BASE VAZADA PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE. FORMATO RETANGULAR FACILITA ESCOVAÇÃO E MODELAGEM. CABO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL. VERSÁTIL, IDEAL PARA ALISAR E DAR VOLUME. MATERIAL DO CABO: BORRACHA. TAMANHO MÉDIO 20CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR.					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					144.793,47

Com base nas estimativas de quantidade e nos preços médios apurados, chegou-se ao seguinte valor global estimado da contratação de R\$ 144.793,47 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

Esse valor representa o montante máximo estimado para o período de 12 (doze) meses, considerando o fornecimento sob demanda, de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA.

Importante ressaltar que, por se tratar de contratação via Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens registrados, sendo o valor estimado apenas uma projeção orçamentária com base na demanda potencial da Secretaria.

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a natureza do objeto – bens de consumo de uso rotineiro, com grande variedade de itens e com demandas que variam ao longo do tempo conforme o público atendido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA –, optou-se pelo parcelamento da solução, tanto no que se refere aos tipos de itens a serem adquiridos, quanto à entrega dos produtos sob demanda, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

O parcelamento da solução se justifica pelos seguintes motivos:

a) **Diversidade de produtos:** os materiais de higiene pessoal englobam diferentes tipos de itens (sabonetes, escovas, cremes dentais, papel higiênico, absorventes, etc.), com especificidades próprias e fornecedores distintos. Agrupar todos esses itens em um único lote poderia restringir a competitividade, já que poucas empresas possuem capacidade de fornecimento integral de todos os itens.

b) **Maior competitividade e economicidade:** o fracionamento dos itens em lotes ou grupos possibilita a ampliação da participação de micro e pequenas empresas, incentivando a competitividade e potencialmente reduzindo os preços ofertados.

c) **Fornecimento sob demanda:** a entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade real da Secretaria, evitando acúmulo excessivo de estoques, perdas por vencimento e comprometimento desnecessário do espaço físico e de recursos orçamentários.

d) **Eficiência administrativa e logística:** a aquisição em etapas, conforme as solicitações das unidades gestoras, permite melhor organização da distribuição e da prestação do serviço à população.

Assim, o parcelamento da solução, tanto em relação ao objeto (itens) quanto à execução contratual (entregas por demanda), está plenamente alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos que tratam do planejamento das contratações.

D’outra banda, o documento de análise de riscos contemplou:

A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação pretendida, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A análise visa contribuir para o planejamento adequado da contratação e para a tomada de decisões fundamentadas, com foco na prevenção de falhas, na segurança jurídica e na eficiência da execução contratual, conforme orientações dos órgãos de controle e boas práticas de gestão pública.

A metodologia adotada está baseada na identificação de riscos inerentes ao objeto e à execução do contrato, considerando o contexto da Administração Pública Municipal, os possíveis impactos e a probabilidade de ocorrência. As medidas de controle sugeridas têm por objetivo assegurar o cumprimento do contrato dentro dos parâmetros legais e administrativos exigidos.

### 3. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	R4		9	<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-bottom: 5px;"></div>                     Prioridade Alta                 </div> <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-bottom: 5px;"></div>                     Prioridade Média                 </div>
	Média = 2	R3	R2, R5	6	

	Baixa = 1				Prioridade Baixa
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
IMPACTO					

#### 4. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na entrega dos materiais pelos fornecedores.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Desabastecimento e prejuízo ao atendimento à população em vulnerabilidade.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer prazos claros no contrato, penalidades e realizar fiscalização ativa		Setor de Contratos/Fiscal de Contrato.
CONTINGENCIAL	Acionar o fornecedor suplente (se houver), aplicar penalidades e solicitar redistribuição emergencial do estoque.		Fiscal de Contrato/Almoxarifado da SMDS.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Uso inadequado dos itens ou necessidade de substituição.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir amostras, definir critérios técnicos claros e realizar conferência no recebimento.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Rejeitar os itens, solicitar substituição imediata e registrar ocorrência		Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Superestimação da demanda e risco de desperdício.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Possível perda de validade dos produtos e prejuízo ao erário.
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar levantamento técnico com base no consumo histórico e controlar o estoque.		Equipe de planejamento/Gestor do contrato.

CONTINGENCIAL	Redistribuição interna dos materiais entre programas e ações	Almoxarifado / Coordenação da SMDS
---------------	--	---------------------------------------

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Descontinuidade da empresa fornecedora (encerramento de atividade ou incapacidade de fornecimento).	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Interrupção do fornecimento.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Avaliação da habilitação técnica e econômica dos licitantes.	Equipe de planejamento	
CONTINGENCIAL	Acionar demais fornecedores do Registro de Preços ou nova licitação emergencial.	Gestor da SMDS	

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falta de planejamento logístico interno para recebimento e distribuição dos materiais.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Atrasos na entrega aos beneficiários e mau uso do material.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Definir cronograma de entrega e plano de distribuição com os setores envolvidos.	Almoxarifado / Coordenação da SMDS	
CONTINGENCIAL	Reorganizar o plano de distribuição com apoio de outras secretarias.	Coordenação da SMDS / Administração	

## 5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos realizada identificou possíveis eventos que podem comprometer o êxito da contratação, bem como os impactos e danos que tais eventos podem causar à execução contratual e ao atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais. Foram definidas ações preventivas e contingenciais, com a designação dos setores responsáveis por sua execução.

Os principais riscos levantados estão relacionados ao atraso na entrega dos materiais, fornecimento de itens em desacordo com as especificações, superestimação de quantidades, descontinuidade dos fornecedores e falhas logísticas internas no recebimento e distribuição dos produtos.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas medidas como: planejamento baseado no consumo histórico, exigência de amostras e critérios técnicos detalhados no edital, definição clara de prazos e penalidades contratuais, além da preparação de um plano de distribuição articulado com os setores responsáveis.

Com a implementação dessas ações, espera-se minimizar os impactos negativos, garantindo o fornecimento adequado dos materiais de higiene pessoal e enxoval para bebê, assegurando o atendimento eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã.

Por fim, o relatório de pesquisa de preços, aponta:

(X) Paineis de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses.

(X) Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(X) Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital.

( ) Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores.

( ) Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados encontram-se em mapa de cotações, documento anexo.

### 4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média aritmética simples dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de sua aderência e representatividade do mercado para o objeto em questão. Este método é adequado por considerar a dispersão dos valores e convergir para um preço justo.

Dentro dos preços coletados, nenhum valor foi desconsiderado como inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado, uma vez que todos apresentaram coerência com o cenário de mercado e com a complexidade do serviço.

### 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O valor médio estimado da contratação, com base na pesquisa realizada e nos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi apurado em R\$ 144.793,47 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

Foram consideradas as seguintes estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	50	UNIDADE	7,180	359,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIAS, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.</i>					
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	30	UNIDADE	5,910	177,30
<i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.</i>					
03	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE	15,725	471,75
<i>ESPECIFICAÇÃO: PENTES PARA CABELO INFANTIL, COM PONTAS ARREDONDADAS DENTES MÉDIOS COM CABO, EM PLÁSTICO CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 16 CENTÍMETROS.</i>					

04	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE	7,235	361,75
ESPECIFICAÇÃO: PENTE PLÁSTICO PARA USO ADULTO COM DENTES LARGOS. TAMANHO MÉDIO 20 CM. CORES VARIADAS.					
05	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE	15,697	470,91
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DESEMBARAÇADEIRA DE CABELO INFANTIL, CERDAS DE NYLON, COM CABO, BASE ALMOFADADA E NAS PONTAS PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA MASSAGEAR O COURO CABELUDO, CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 18CM.					
06	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA	18,713	935,65
ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR DE UNHAS COM LÂMINAS CURVAS EM FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECEM ALTA PRECISÃO DE CORTE, TAMANHO GRANDE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIM OU SUPERIOR.					
07	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE	9,240	739,20
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA EM POLIURETANO, USO INFANTIL NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 11CM X 7CM COM 2,5CM DE ESPESSURA. ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. LIMPA E MASSAGEIA A PELE SEM AGREDI-LA. MARCA DE REFERÊNCIA: ISACARE KIDS.					
08	ESPONJA PARA BANHO	80	UNIDADE	8,845	707,60
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. ESPUMA DE POLIURETANO, POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO: 12,6 X 7,3 X 5,1. CORES VARIADAS. CENTÍMETROS. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.					
09	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA	32,085	641,70
ESPECIFICAÇÃO: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO; POMADA DERMATOLÓGICA; FORMULAÇÃO: 100MUI + 200MG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 60G; MARCA DE REFERÊNCIA: OXYDERME.					
10	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE	39,717	7.943,40
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA BANHEIRA: PP RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO. UTILIZAÇÃO SOBRE BANCADA, MESA OU CHÃO. SABONETEIRA: FIXA. BASE ANTIDERRAPANTE ENCOSTO: FIXO. APROVADO PELO INMETRO CAPACIDADE APROX. DE ÁGUA: 22 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTI BABY.					
11	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE	25,430	2.543,00
ESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200ML, FRAGÂNCIA SUAVE COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON'S OU SUPERIOR.					
12	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE	18,960	948,00
ESPECIFICAÇÃO: COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GIOVANNA BABY.					
13	CREME DENTAL ADULTO 90G	200	UNIDADE	6,250	1.250,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.					
14	CREME DENTAL INFANTIL 90G	80	UNIDADE	9,697	775,76
ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.					
15	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE	8,740	874,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 180G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE, ORAL-B.					
16	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE	30,705	4.605,75

ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COM A SUA FÓRMULA NEUTRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 300ML. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON BABY, SKALA OU SIMILAR.					
17	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	19,260	1.926,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME ADULTO PARA PENTEAR CABELO, 300ML, APLICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CONTENDO FÓRMULA QUE AJUDA A DESEMBARAÇAR, FORTALECER E MODELAR O CABELO SEM ENXAGUE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: KOLENE, GOLD OU SUPERIOR.					
18	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	100	UNIDADE	27,775	2.777,50
ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.					
19	DESODORANTE FEMININO 50ML	100	UNIDADE	9,030	903,00
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.					
20	DESODORANTE MASCULINO 50ML	100	UNIDADE	11,280	1.128,00
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.					
21	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE	11,760	235,20
ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL DE SILICONE, PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS, APÓS O ALEITAMENTO E NA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. MATERIAL DE PVC, SILICONE ATÓXICO E ULTRA MÁCIO. MEDIDAS DE 6X2,5CM EM EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KUKA OU SUPERIOR.					
22	ESCOVA DENTAL ADULTO	100	UNIDADE	7,045	704,50
ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
23	FIO DENTAL 100M	100	UNIDADE	9,085	908,50
ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: HILLO.					
24	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE	16,135	3.227,00
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.					
25	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE	11,600	232,00
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 2 PEÇAS, ARMAÇÃO EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO IDEAL PARA FAZER A LIMPEZA DE MAMADEIRAS GRANDES 330ML, QUE CONTENHAM BICO TRADICIONAL (REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO QUE TENHA RESISTENCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM GRADUAÇÃO INDICADA NO ROTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.					
26	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE	4,560	228,00
ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO COM CABO PARA CASPA E PIOLHO, TRADICIONAL DE CABO MÉDIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORES SORTIDAS ENVIADAS CONFORME ESTOQUE. COMPRIMENTO: 16 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.					
27	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE	9,637	770,96
ESPECIFICAÇÃO: EM BARRA. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BAIXO, SENDO SUAVE TAMBÉM PARA O COURO CABELUDO DO RECÉM-NASCIDO. DESENVOLVIDO PARA LIMPAR SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 90G. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO OU SUPERIOR.					

28	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE	16,415	820,75
ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTEBACTERIANA, SECATIVA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 140G, REGISTRO ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA:BARLA.					
29	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE	8,107	81,07
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PEQUENA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS E CRIANÇAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM CABO DE PLÁSTICO E COLORIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL.					
30	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE	24,698	4.742,02
ESPECIFICAÇÃO: ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. É LIVRE DE PARABENOS. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PUMP DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO BEBÊ.					
31	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE	11,100	2.220,00
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE ALGODÃO BOLINHA. FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, 100% PURO ALGODÃO SUPER MACIO E ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; LIVRE DE QUÍMICOS; BIODEGRADÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G.MARCA DE REFERÊNCIA: APOLO OU SUPERIOR.					
32	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	11,575	2.315,00
ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS :CONTÉM EXTRATO DE CAMOMILA E ALGODÃO E VITAMINA E NÃO POSSUI ÁLCOOL E PARABENOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.					
33	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	18,420	1.842,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME HIDRATANTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES, VITAMINAS A, C E E. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NÍVEA OU SUPERIOR.					
34	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE	15,940	1.275,20
ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR CABELO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: TRA LA LÁ.					
35	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3.000	UNIDADE	2,735	8.205,00
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL.					
36	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,645	6.612,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
37	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,725	6.812,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,185	5.462,50

ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	3.000	UNIDADE	3,435	10.305,00
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
40	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	100	UNIDADE	26,490	2.649,00
ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.					
41	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE	6,735	1.010,25
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.					
42	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE	9,260	1.389,00
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO (BARBEAR), TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. 2 LÂMINAS MONTADAS SOBRE MOLAS; FITA LUBRICANTE COM ALOE VERA* COM CABEÇA MÓVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.					
43	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE	32,565	1.628,25
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO FÓRMULA SUAVE SEM PARABENOS EXTRATOS DE CALÊNDULA E ALOE VERA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE SEGURO PARA TODAS AS IDADES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM PUMP UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA OU SUPERIOR.					
44	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE	46,480	2.324,00
ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE.					
45	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT	21,405	1.070,25
ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO SOLAR, RECONSTRUÇÃO, BRILHO, CONTROLE DE FRIZZ TEXTURA FLUIDO, CREME TIPO DE CABELO DANIFICADOS, EXPOSTOS AO SOL, NORMAL OU TODOS OS TIPOS QUIMICAMENTE TRATADOS, REBELDES OU COM FRIZZ, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: CONTÉM QUERATINA E PRO-VITAMINAS B5, PARA CABELOS DANIFICADOS. FÓRMULA QUE NÃO PESA PH BALANCEADO: UNIDADE DE FONECIMENTO: KIT (SHAMPOO 300ML + CONDICIONADOR 150ML) CLASSIFICAÇÃO: ADULTO. MARCA DE REFERÊNCIA:PANTENE, SEDA OU SUPERIOR.					
46	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE	44,050	2.202,50
ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS, DANIFICADOS, QUIMICAMENTE TRATADOS, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA (PRO-VITAMINA B5 E BIOTINA) COM COLÁGENO E SEM SAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE OU SUPERIOR.					
47	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE	42,425	2.121,25
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO E PH BALANCEADO FACILITA O DESEMBARAÇO E HIDRATA OS FIOS FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. IDEAL PARA USO INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA.					
48	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR	21,160	2.116,00

ESPECIFICAÇÃO: CHINELO TRADICIONAL, TIPO HAVAIANAS TIPO DE SOLADO: TRADICIONAL ESTAMPA DO SOLADO: LISA TIPO DE TIRA: REGULAR LOGO CONTRASTANTE COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TIRA: 100%PVC. MATERIAL DA SOLA: BORRACHA MATERIAL EXTERNO: BORRACHA; CORES VARIADAS; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO (22-44) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. MARCA DE REFERÊNCIA: IPANEMA.					
49	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE	6,950	695,00
ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL; CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO: 10X7X5CM; COM GRELHA INTERNA, MANTÉM O SABONETE SECO E LONGE DA ÁGUA;					
50	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	50	UNIDADE	16,850	842,50
ESPECIFICAÇÃO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO LIVRE DE PARABENOS PROTEÇÃO E MACIEZ 2X1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR) FÓRMULA COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DARLING, CLEAR, DIMENSION OU SIMILARES.					
51	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO	46,165	4.616,50
ESPECIFICAÇÃO: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.					
52	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE	34,405	10.321,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTÉM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO. SISTEMA ANTIODOR. SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DE URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. PROPORCIONAM PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, GARANTINDO SENSAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA MARCA ACEITÁVEL: FRALDA BIGFRAL PLUS P 9 UNIDADES (INCONTINÊNCIA INTENSA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 9 UNIDADES.					
53	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	100	PACOTE	24,150	2.415,00
ESPECIFICAÇÃO: NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.					
54	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	100	PACOTE	24,950	2.495,00
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DIÁRIO, IMPERMEÁVEL: PARA DIAS PRÉ E PÓS MENSURUAÇÃO; 100% RESPIRAVEL: PARA SUOR E FLUÍDOS DO PERÍODO FORA DA MENSTRUÇÃO; COM BARREIRA PROTETORA PARA ABSORÇÃO DE PEQUENOS FLUXOS; 6 CAMADAS PROTETORAS, NEUTRALIZA ODORES, HIPOALERGÊNICO E GINECOLOGICAMENTE TESTADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 80 UNIDADES; MARCA DE REFERÊNCIA: CAREFREE, ALWAYS OU SUPERIOR.					
55	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	100	PACOTE	25,975	2.597,50
ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 44 A 54 (G/XG) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO:PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.					
56	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE	33,495	3.349,50
ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 34 A 44 (P/M) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO:PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.					
57	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSEPTICO	50	KIT	23,450	1.172,50
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70%, QUE AGE NO COMBATE A INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES E HASTES FLEXÍVEIS FEITAS COM PONTAS 100% ALGODÃO COM FORMATO ESPECIAL MAIS GORDINHAS, SEGURO PARA LIMPEZA DO UMBIGO E DO OUVIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM: 1 ÁLCOOL 70% 50 ML E 1 CAIXA HASTES FLEXÍVEIS COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: POLY FARM OU SUPERIOR.					
58	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE	2,035	101,75

<p>ESPECIFICAÇÃO : SUAVIDADE INSUPERÁVEL: PROTEÇÃO TOTAL DESDE O INÍCIO COM ABSORÇÃO AVANÇADA POR ATÉ 12 HORAS E TOQUE SUAVE MÁXIMA PROTEÇÃO: COM UMA TEXTURA QUE PREVINE ASSADURAS NA PELE DELICADA DO BEBÊ, NOSSAS FRALDAS SÃO HIPOALERGÊNICAS E DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS (PRODUTO FOI FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA) LIBERDADE DE MOVIMENTO: A CINTURA, ORELHAS E BARREIRAS ELÁSTICAS PROPORCIONAM LIBERDADE PARA A MOVIMENTAÇÃO DO BEBÊ AO LONGO DO DIA E DA NOITE ABSORÇÃO ESPECIAL PARA COCÔ LÍQUIDO: ABSORÇÃO AVANÇADA E EFICAZ COM O COCÔ LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MÁXIMA PROTEÇÃO E MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA E LIVRE DE DESCONFORTOS CUIDADO UMBILICAL OTIMIZADO: COM AS ORELHAS ELÁSTICAS E CORTE UMBILICAL, EVITAMOS ATRITO COM O UMBIGO DO BEBÊ CUIDANDO DELICADAMENTE DESDE OS PRIMEIROS MOMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.</p>					
59	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO- ADULTO	50	FRASCO	33,990	1.699,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS COM EFICIÊNCIA E DE MANEIRA NATURAL, POR SUA FÓRMULA DIFERENCIADA COM ÓLEO DE LINHAÇA. AJUDA A FORTALECER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA SUA PELE. EMBALAGEM TAMANHO FAMÍLIA QUE RENDE ATÉ 130 BANHOS. COMBINAÇÃO PERFEITA DE PROTEÇÃO E SENSAÇÃO NUTRITIVA. USE DIARIAMENTE PARA MANTER A BOA SAÚDE DA SUA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 650ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PROTEX.</p>					
60	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE	32,905	1.645,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: MAIS HIGIENE: EMBALADO EM PARES COM GEL SUPERABSORVENTE MAIS SEGURANÇA: SEU ADESIVO FIXADOR AO SUTIÃ VAI DE UMA PONTA À OUTRA DERMATOLOGICAMENTE TESTADO MACIO E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 30 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>					
61	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE	38,880	1.944,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: COR: ESTAMPADO TIPO DE FORMATO DE TOALHA: TOALHA COM CAPUZ FAIXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO): BEBÊ MATERIAL: ALGODÃO, 80CM X 80CM. SOBRE ESTE ITEM: PRODUZIDA COM DUAS CAMADAS DE FRALDA 100% ALGODÃO, GARANTINDO SUAVIDADE IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. COM UM CAPUZ DE CANTO QUE FACILITA O USO, MANTENDO A CABECINHA DO BEBÊ AQUECIDA.O VIÉS DE MALHA ASSEGURA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, MESMO COM USO FREQUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA:KARINHO OU SUPERIOR.</p>					
62	TOALHA FRALDA	50	PACOTE	32,530	1.626,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO:70 X 120CM, 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO MACIA ALTA ABSORÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>					
63	PANO BOCA	50	PACOTE	17,745	887,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO TECIDO FLANELADO ACABAMENTO QUE EVITA DESFIAR ESTAMPAS E BORDADOS DIVERTIDOS TAMANHO: 35 X 35CM ESTAMPADO PARA MENINO OU MENINA (CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER.</p>					
64	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE	39,120	1.956,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA 100% ALGODÃO, INDICADO PARA GESTANTES, AMAMENTAÇÃO E PÓS-CIRÚRGICO. CAMISOLA BOTÃO NA FRENTE COM ABERTURA E MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: MODELO SUPER CONFORTÁVEL E PRÁTICO, POIS POSSUI BOTÕES EM TODA SUA PARTE DA FRENTE, OS QUAIS SE ABREM POR COMPLETO. TAMANHOS (P, M E G) E ESTAMPAS VARIADAS. CONFORME SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE: MARCA DE REFERÊNCIA: LUA AZUL OU SUPERIOR.</p>					
65	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	50	UNIDADE	28,565	1.428,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRAS GRANDES 330ML, COM BICO TRADICIONAL(REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOLLY BABY OU SUPERIOR. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM CAPACIDADE PARA 330 ML COM GRADUAÇÃO INDICADA NO RÓTULO OU IMPRESSA NA MAMADEIRA EM ALTO RELEVO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.</p>					
66	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE	19,010	950,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR OS CABELOS, FACILITANDO O PENTEADO SEM AGREDIR OS FIOS.PODENDO SER USADA DIARIAMENTE COM OS CABELOS SECOS OU MOLHADOS. BASE VAZADA PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE.FORMATO RETANGULAR FACILITA ESCOVAÇÃO E MODELAGEM. CABO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL.VERSÁTIL, IDEAL PARA ALISAR E DAR VOLUME.MATERIAL DO CABO: BORRACHA. TAMANHO MÉDIO 20CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR.</p>					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					144.793,47

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e demonstra vantajosidade para a Administração Pública municipal, considerando a importância e a criticidade do serviço a ser contratado.

Em análise, entendemos que os documentos acima transcritos estão revestidos da forma legal. Seu conteúdo prima facie, se presta ao fim colimado de descrição, justificativa e demais consectários exigidos por lei para a elaboração de cada um.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública, podendo o processo avançar para a etapa administrativa seguinte.

Destaca-se que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;

e II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

## DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	<p>1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE <b>MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL</b>, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA</b>, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.</p> <p>1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.</p> <p>1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo</p>

	<p>correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.</p> <p>1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.</p> <p>1.2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.</p>
Valor Máximo da Licitação	O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.165.115,92 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), que não foi lançado na minuta do edital, mas encontra registro no Termo de Referência.
Recursos Orçamentários	Como se trata de SRP, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	<p>Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 3 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento: 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.</p> <p>3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.</p> <p>3.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado</p>

pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no Portal da Transparência Pública Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato

com poderes para impugnar o Edital).

Enquanto no item 13 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos: 13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 20 (vinte) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede da Prefeitura de Tucumã-PA, situada à Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA – CEP: 68.385-000, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Agente de Contratação ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

	<p>13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.</p> <p>13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.</p> <p>13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.</p>
Condições da Licitação	<p>Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.</p>
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	<p>Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</p>
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	<p>A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta</p>
Garantia	<p>Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.</p>
	<p>A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133/2021,</p>

<p>Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta</p>	<p>que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item.</p> <p>Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.</p>
<p>Da Abertura Da Sessão, Classificação Das Propostas E Formulação De Lances</p>	<p><b>8.1.</b> A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.</p> <p><b>8.2.</b> Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.</p> <p><b>8.3.</b> O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.</p> <p><b>8.4.</b> Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.</p> <p><b>8.5.</b> O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.</p> <p><b>8.6.</b> Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.</p> <p><b>6.7.</b> O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.</p> <p><b>8.8.</b> O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de <b>0,01 (UM CENTAVO)</b>.</p> <p><b>8.9.</b> O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.</p> <p><b>8.9.1.</b> Se o(a) Agente de Contratação(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexecutável ou verificar que houve erro de</p>

digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**a)** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

**8.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**8.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será

automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**8.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre

que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**8.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.17.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de

lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**8.21.1.1.** disputa final, hipótese em que os

licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**8.21.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**8.21.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**8.21.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**8.21.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**8.21.2.2.** empresas brasileiras;

**8.21.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.21.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**8.22.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**8.22.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. **6.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**8.22.4.** O Agente de Contratação/Comissão

	<p>solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.</p> <p><b>8.22.5.</b> É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.</p> <p><b>8.23.</b> Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.</p>
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	<p>Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de forma que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Descritivo da Proposta	<p>Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Recursos	<p>Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.</p>
Adjudicação e Homologação	<p>O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Contrato, Execução e Pagamento	<p>Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.</p>
	<p>Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-</p>

Sanções Administrativas e Penais	se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital

no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 29 de outubro de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessoria Jurídica